



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **23** /20**22**  
Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

## EMENTA:

EMENTA: Concede MEDALHA ALUÍSIO MAGALHÃES E DIPLOMA À PADARIA ESMERALDA.

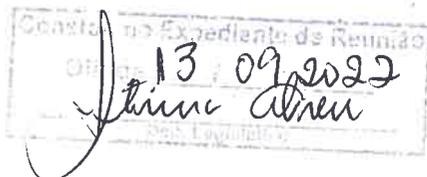
Art. 1º - A Câmara Municipal de Olinda concede a Medalha Aluísio Magalhães e Diploma à Padaria Esmeralda pelos seus 50 anos.

Art. 2º - O presente Projeto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 13 de setembro de 2022.

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA- BIAI  
Vereador



Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 13/09/22

Cl. Eduardo O. B.

Servidor

Carlos Eduardo O. B.

Técnico Legislativo

Secretário Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

### JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Senhores Vereadores.

A PADARIA ESMERALDA É UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CIDADE DE OLINDA, QUE NESSES 50 ANOS DE EXISTÊNCIA TEM CONTRIBUÍDO SUBSTANCIALMENTE NA QUESTÃO DE COMÉRCIO VAREGISTA DE ALIMENTOS, BEM COMO NA EMPREGABILIDADE DE MUITAS PESSOAS RESIDENTES (MORADORES) DE NOSSA CIDADE,

DE MODO QUE, NADA MAIS JUSTO QUE LHE SEJA CONFERIDA ESSA HOMENAGEM DA MEDALHA E DIPLOMA, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PROPRIETÁRIOS NAS PESSOAS DO SENHOR JOÃO GALDINO PESSOA NETO E MARIA CRISTINA DOS SANTOS PESSOA.

  
SERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI  
Vereador

Exmo. Sr.  
Vereador **SAULO HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Olinda